

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

NOTIFICAÇÃO

Lagoa Santa, 07 de março de 2023.

À Empresa WALAS STORE LTDA CNPJ: 11.777.618/0001-89

Representante legal: Antonio Rogério da Silva

Senhor Representante,

Face a necessidade de registro de preços para contratação de empresa para aquisição de eletroeletrônicos e utensílios para atender às demandas das diversas secretarias municipais e seus respectivos setores, foram realizados o Processo Licitatório nº 166/2022 e o Pregão Presencial nº 092/202. Tais procedimentos originaram a Ata de Registro de Preço - ARP 67/2022, firmada entre este Município e a empresa WALAS STORE LTDA, em 11 de outubro de 2022, com vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura.

Contudo, conforme Comunicação Interna - CI nº 117/2023/SEMED, de 27 de fevereiro de 2023, constatou-se descumprimento de obrigação contratual por parte da contratada, especificamente o disposto na cláusula 19ª, visto a inobservância do prazo de entrega dos materiais referente às ordens de fo rnecimento nºs: 5776 5777 e 5780 enviadas a empresa em 24/10/2022.

Face a isso, a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF informa a instauração de processo punitivo de nº 03741/2023 em desfavor da WALAS STORE LTDA. Assim, fica a empresa Notificada e, em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de defesa, a qual será analisada e posteriormente julgada nos trâmites da lei. Desta forma, a empresa poderá sofrer a aplicação das sanções administrativas previstas na cláusula 30ª da ARP 067/2022 e no art. 87 de Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

A falta da apresentação de defesa no prazo importará em revelia administrativa para fins de julgamento.

Havendo interesse em requerer vistas ao processo, faz-se necessário o agendamento, pelo representante legal da empresa, junto à Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, ou através do e-mail copecaf@lagoasanta.mg.gov.br

A apresentação da defesa deverá ser feita através de protocolo local ou postal, encaminhado à Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, localizada na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500 - Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP cláudia Fonseca Silva 33.239-310.

Atenciosamente,

Cláudia Fonseco Permanente
Cláudia Fonseco Permanente
Cláudia Fonseco Permanente de Salvacedor
Comissão Permanente de Salvacedor de Fornecedores -

1

